



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.273, de 10 de fevereiro de 1.998.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias **23 e 24 de fevereiro de 1998**, segunda-feira e terça-feira de CARNAVAL, prolongando-se até às **12:00 horas** do dia **25 de fevereiro**, quarta-feira de "Cinzas".

**Artigo 2º** - Excetua-se do disposto no artigo anterior, os serviços de Portarias, Cemitérios e Ambulância, que por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pelos servidores nas diversas repartições mencionadas no artigo 2º, serão considerados extraordinários, com exceção dos servidores que trabalham por turnos.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos-Divisão do Pessoal, adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de fevereiro de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
  
continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.273/98 - fls.02.

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA